MARIA ANÁLIA CASAGRANDE GUEDES HERPIS, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua José Penna Medina, n°. 150 - Apto 1703 - Ed. Ilha de Capri - Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP 29.101-320, portadora da Carteira de Identidade n°. 000809917-SSP/ES expedida em 03/12/2001 e CPF n°. 749.476.722-34, filha de Bolívar Costa Guedes e Sílvia Helena Casagrande Guedes, nascida a 09/04/1984, natural de Vitória/ES.

Titular componente da empresa denominada UNISUL COMÉRCIO - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.504.052/0001-06, com sede à Rua Castorino Pinto Vieira, n°. 122 - Fundos - Cristóvão Colombo - Vila Velha/ES - CEP 29.106-560, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE n°. 32600012731 em sessão 31/01/2013.

Resolve na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** o seu ato constitutivo, para satisfazer as mudanças contidas no Novo Código Civil, e o faz, mediante cláusulas e condições a seguir:

I - DO OBJETO

O objeto será:

1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS;

1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;

1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;

4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING:

4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;







CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 23:51 SOB Nº 20182392686. PROTOCCLO: 182392686 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805056055. NIRE: 32600012731. UNISUL COMERCIO EIRELI

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

RECREATIVOS;

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para festas, plantas,

flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha e ETC);

4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;

1529-7/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artefatos de couro de uso pessoal como portanotas, porta-documentos e semelhantes);

3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;

3292-2/01 - FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA RESISTENTES A FOGO;

1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;

II- DO ENDEREÇO

A empresa terá sua sede e domicílio fiscal à Avenida América, n°. 122 - Cristóvão Colombo - Vila Velha/ES - CEP 29.106-490.

III - DO CAPITAL

O capital que era de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é elevado nesta data para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), **neste ato**, através de Reservas de Lucros de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

I - DA DENOMINAÇÃO

1° - A denominação da empresa é UNISUL COMÉRCIO EIRELI.

II - DA LOCALIZAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 23:51 SOB N° 20182392686. PROTOCOLO: 182392686 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805056055. NIRE: 32600012731. UNISUL COMERCIO EIRELI

A empresa tem sede e domicílio fiscal à Avenida América, n°. 122 - Cristóvão Colombo - Vila Velha/ES - CEP 29.106-490.

III - DO OBJETO

O Objeto é:

1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS;

1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA:

1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;

1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;

4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;

4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS:

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha e ETC);

4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;

1529-7/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artefatos de couro de uso pessoal como portanotas, porta-documentos e semelhantes);

3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 23:51 SOB Nº 20182392686. PROTOCOLO: 182392686 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805056055. NIRE: 32600012731. UNISUL COMERCIO EIRELI



3292-2/01 - FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA RESISTENTES A FOGO;
1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;

III - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

V - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular MARIA ANÁLIA CASAGRANDE GUEDES HERPIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, administração e gestão da empresa perante órgãos públicos, podendo praticar todos os atos e operações relacionados com o objeto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

VII - DO EXERCÍCIO

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 23:51 SOB N° 20182392686. PROTOCOLO: 182392686 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805056055. NIRE: 32600012731. UNISUL COMERCIO EIRELI



A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Vila Velha/ES, 26 de novembro de 2018.

MARIA ANÁLIA CASAGRANDE GUEDES HERPIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 23:51 SOB Nº 20182392686. PROTOCOLO: 182392686 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805056055. NIRE: 32600012731. UNISUL COMERCIO EIRELI